

## UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 1

#### Edital n.045/VRG/SecExec/2024

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE
MEDICINA DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE
DE 2024, PELO VESTIBULAR DE VERÃO 2024,
CONFORME EDITAL

N.002/ACAFE/VESTIBULARMEDICINAVERÃO2024/2023

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

#### TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 1º semestre de 2024, pelo Vestibular de Verão 2024, conforme Edital n.002/ACAFE/VestibularMedicinaVerão2024/2023.

## Campus Itajaí

#### MEDICINA (INTEGRAL)

- 69 MATHEUS IWANKO MARTINS
- 70 DÉBORA BALBINOT GIACOMELLI

71 LARISSA RICHARTZ

## 1. DA MATRÍCULA

## 1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Medicina ACAFE - Verão 2024, para o 1º semestre de 2024, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

Datas	Locais	Horários
14 a 18/02/2024	Acessar o link enviado por e-mail* ou	Disponível 24h
	na página	
	www.univali.br/forma-de-ingresso e	
	clicar no botão matrícula online.	
	*e-mail informado na inscrição do	
	Vestibular de Verão ACAFE/2024.	

## UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA
- A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os requisitos/procedimentos estabelecidos no Edital n.396/VRG/SecExec/2023 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

# 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.396/VRG/SecExec/2023 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;
- 2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco).

  Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;
- 2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI www.univali.br/formasdeingresso;
- 2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 14 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. José Everton da Silva Vice-Reitor de Graduação Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian Secretária Executiva da Fundação UNIVALI